



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 243

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	4	
Casa Militar		4	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 89.914.647,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, “b”, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 092.006.660/2014 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, Orçamento de Dispêndio, crédito suplementar, no valor de R\$ 89.914.647,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 54.000.000,00 pelo excesso de arrecadação decorrente do aumento da participação acionária do Governo do DF na CAESB, Lei nº 5.339, de 7 de maio de 2014;

II – R\$ 35.914.647 pela anulação de dotações orçamentárias constates do anexo II;

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CAESB fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2014
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO Para evento complementar	

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2119.99.04	6		54.000.000	
					54.000.000
2014AC00641				TOTAL	54.000.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPENDIO - DECRETO	ORÇAMENTO DISPÊNDIO	

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						35.914.647
17.122.6004.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 000809 6984	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS					
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0					
		20	31.00.00	0	1	35.914.647
						35.914.647
2014AC00641					TOTAL	35.914.647

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DISPENDIO-DECRETO	ORÇAMENTO DISPÊNDIO	

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						54.000.000
17.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000810 6977 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.00.00	0	6	48.000.000	48.000.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 000818 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS						
	20	32.00.00	0	6	6.000.000	6.000.000
2014AC00641					TOTAL	54.000.000

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPENDIO - DECRETO	ORÇAMENTO DISPÊNDIO	

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						35.914.647
17.122.6004.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000812 6977 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS						

		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
			20	33.00.00	0	1	1.000.000	1.000.000
17.122.6004.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000810	6977	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS						
			20	33.00.00	0	1	24.209.647	24.209.647
17.126.6004.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005197	2634	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.00.00	0	1	281.000	281.000
28.843.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 000818	0004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL- ÁGUAS CLARAS						
			20	32.00.00	0	1	10.424.000	10.424.000
2014AC00641							TOTAL	35.914.647

DECRETO Nº 36.028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.083.809,00 (dezesete milhões, oitenta e três mil, oitocentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, “b”, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 071.000.137/2014 e 071.000.128/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Central de Abastecimento de Brasília – CEASA, Orçamento de Dispêndio, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.083.809,00 (dezesete milhões, oitenta e três mil, oitocentos e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada nos anexos II e III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação decorrente de rendimento de aplicação financeira da CEASA e pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da CEASA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Central de Abastecimento de Brasília acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA	1325.02.20	1		2.658.809	2.658.809
2014AC00645					TOTAL
					2.658.809

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADAÇÃO DISPENDIO-DECRETO		ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202	14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA						2.658.809
23.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000854	6978	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA						
			29	33.00.00	0	1	2.658.809	
								2.658.809
2014AC00645							TOTAL	2.658.809

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO - DISPÊNDIO		ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202	14202	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA						14.425.000
23.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000774	6985	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA						
			29	31.00.00	0	1	2.000.000	
								2.000.000
23.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000829	6978	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

		29	33.00.00	0	1	1.000.000	1.000.000
23.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000854	6978						
		29	33.00.00	0	1	11.000.000	11.000.000
23.131.6001.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000838	8673						
		29	33.00.00	0	1	65.000	65.000
23.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 000841	8403						
		29	33.00.00	0	1	220.000	220.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000770	6972						
		99	33.00.00	0	1	140.000	140.000
2014AC00645						TOTAL	14.425.000

DECRETO Nº 36.029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.891.500,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar, no valor de R\$ 9.891.500,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					9.891.500
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 004800	2696	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-HCB - SES- DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE AMPLIADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	8.891.500
10.302.6202.4206		GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE					8.891.500
Ref. 000671	0001	GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL					

CONTRATO MANTIDO (UNIDADE) 0		99	44.50.41	0	100	1.000.000	1.000.000
2014AC00651						TOTAL	9.891.500
ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					9.891.500
10.302.6202.4206		GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE					
Ref. 000671	0001	GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	0	100	9.891.500
2014AC00651						TOTAL	9.891.500

DECRETO Nº 36.030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.984.279,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.001.432/2014 e 060.001.523/2014, DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.984.279,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos da fonte 338 – Recursos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,19 de novembro de 2014.
127º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					3.984.279
10.122.6007.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 000494	0014	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENGENHARIA E ARQUITETURA-SES- DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	123.329
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref. 000660	0008	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL- DISTRITO FEDERAL					
		CONTRATO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	2.576.943
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					2.576.943
Ref. 000650	0001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL					

UNIDADE AMPLIADA (M2) 0	99	44.90.51	0	338	1.284.007	1.284.007
2014AC00429	TOTAL					3.984.279

DECRETO Nº 36.031, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 092.006.660/2014 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Central de Abastecimento de Brasília - CEASA, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balaço patrimonial da CEASA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Central de Abastecimento de Brasília acrescida na forma do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2014
127º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO		DESPESA		R\$ 1,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO - INVESTIMENTO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210202/21202	14202						3.000.000	
23.451.6201.3191								
Ref. 000844	0001							
(*** REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA								
		29	33.00.00	0	1	3.000.000		
							3.000.000	
2014AC00649							TOTAL	3.000.000

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 27, o ato que exonerou MARILEIDE NASCIMENTO AIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 27, o ato que exonerou ROBERTA LIMA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade – Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 27, o ato que exonerou KATIELEN DA COSTA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 27, o ato que nomeou CLEIDE MACEDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 242, de 19 de novembro de 2014, página 27, o ato que nomeou ADRIANNA DA SILVA GAMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Órgão, da Gerência da Unidade – Rodoviária, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão – NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em19 de novembro de 2014.

Processo: 080.004.423/2012. Interessado: LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, Professor, matrícula 25.325-1, no período de 22/07 a 02/08/2012, a fim de participar do Evento Ginga da Mata 2012, na cidade de Padasjoki/ Finlândia, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 466.000.185/2012. Interessado: NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, Professor, matrículas 181.236-X, no período de 15 a 19/10/2012, a fim de participar do XIV Encontro Internacional Humboldt “A Hora da Desglobalização”, e do Seminário sobre Argentina, Brasil e México como Geografias, na cidade de Las Termas de Rio Hondo/ Argentina, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 468.000.332/2012. Interessado: DANIELA MEDEIROS BARBOSA CARVALHO. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do País da Servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, DANIELA MEDEIROS BARBOSA CARVALHO, Professora, matrícula 38.482-8, no período de 20 a 30/4/2012, a fim de participar da Copa América de Cricket Feminino, nas Ilhas Cayman, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 468.000.351/2012. Interessado: CARLA DA COSTA LIMA BRAGA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Educação do Distrito Federal, CARLA DA COSTA LIMA BRAGA, Professora, matrícula 67.319-6, no período de 02 a 14/07/2012, a fim de participar do 2º Módulo do Curso de Mestrado em Educação na Universidade de Del Salvador, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 462.000.207/2012. Interessado: EDIMILSON APRÍGIO BRAGA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, EDIMILSON APRÍGIO BRAGA, Professor, matrícula nº 37.099-1, no período de 20 a 26/4/2012, a fim de participar da 1ª Mostra de Teatro Brasil / São Tomé e Príncipe, na cidade de São Tomé e Príncipe/África, sem ônus para o Distrito Federal à exceção a sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processos 220.001.106/2013. Interessado: JULIO CESAR RIBEIRO. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do país da Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, FLÁVIA COUTINHO DE CARVALHO REZENDE, matrícula 263.695-6, no período de 05 a 11/11/2013, a fim de participar da Assembleia Geral para Atribuição da Sede da Universiade, na cidade de Bruxelas/Bélgica, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Processo: 002.000.709/2014. Interessado: RICARDO YAMASAKI SANTIAGO e outros. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso III, do Decreto n.º 31.617, de 28 de abril de 2010, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/7/2008, o afastamento do país do Major QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula/GDF 1.655.869/3, no período de 22 a 26 de novembro de 2014; do Coronel QOPM RICARDO YAMASAKI SANTIAGO matrícula/GDF 1.654.492-7 e do Capitão QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.657.639/X, no período de 06 a 13 de dezembro de 2014, com destino à cidade de Fort Worth/Dallas-Texas – Estados Unidos da América, a fim de participarem de treinamento teórico e prático de emergências em voo em helicóptero Bell 407, no fabricante Bell Helicopter Training Academy.

ROGERIO DA SILVA LEÃO